



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.012/2023 - EXTENSÃO - INDEXAÇÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; em parceria com o Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituições parceiras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Resumo do Projeto TED INCRA/UFPR: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

Processo SEI nº 23075.070621/2022-04

Projeto intitulado: Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior

Resumo do Projeto MEC/FACEL-FANAC: O projeto tem o objetivo geral de promover tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada no âmbito do acervo acadêmico da Faculdade de Administração, Ciências e Letras (FACEL) e da Faculdade Nacional de Curitiba (FANAC). Compreende o projeto de pesquisa "Gestão de Documentos e Gestão da Informação: aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES)" e o projeto de extensão "Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior".

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. No âmbito deste edital, os projetos têm como objetivo geral promover tratamento dos acervos documentais do INCRA Paraná e das faculdades FACEL e FANAC.
- 1.2. O presente processo seletivo estará válido enquanto durar a vigência do acordo celebrado com as instituições financiadoras, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.3. Estão previstas 06 (seis) bolsas para graduação.
- 1.4. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade dos projetos, obedecendo à ordem de classificação.
- 1.5. A bolsa concedida à(ao) discente de graduação terá o valor de R\$ 800,10 (novecentos reais e dez centavos) mensais, com possibilidade de progressão da bolsa considerando o desempenho nas atividades dos projetos, com duração de 8 (oito) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) necessidade dos projetos; (ii) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e, (iii) desempenho nas atividades dos projetos.
- 1.6. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais nos projetos.

2. DA CANDIDATURA

- 2.1. Poderão candidatar-se discentes da UFPR com matrícula regular nos cursos de:

Área I - Graduação

- a. Ciências Sociais;
- b. Gestão da Informação;
- c. História;
- d. Jornalismo;
- e. Letras;
- f. Tecnologia em Comunicação Institucional;
- g. Tecnologia em Gestão Pública; e,
- h. Tecnologia em Secretariado.

2.2. As(os) candidatas(os) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA;
- b. Estar disponível para iniciar as atividades nos projetos tão logo receba a convocação;
- c. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no Setor de Ciências Sociais Aplicadas;
- d. Não receber outro tipo de bolsa que exija exclusividade; e,
- e. Não possuir vínculo empregatício.

2.3. À(ao) candidata(o) que concorrer às bolsas dos projetos é desejável as seguintes características:

Área I

- a. competências informacional, digital e midiática;
- b. noções básicas de Administração, Documentação e Informática;
- c. habilidades para análise e interpretação de informações; escrita; trabalho em equipe; resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade; e,
- d. atitudes de responsabilidade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6), por meio do envio da documentação, para os e-mails ted_incra@ufpr.br ; naissa@ufpr.br ; rodrigobotelho@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto do e-mail.

3.2. Para a inscrição a(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar atualizado (exceto para estudantes recém-ingressos);
- b. Cópia de documento de identificação oficial com foto, onde conste o número do CPF;
- c. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projetos e resumo de suas habilidades, onde informe se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão na condição de bolsista ou voluntariado; e,
- d. Currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item 6).

4.2. As entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

4.3. A análise documental e a entrevista serão presididas pelos coordenadores do eixo Gestão Documental dos projetos identificados no item 1, com a participação de pesquisadores também vinculados aos mesmos projetos.

4.4. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 deste edital e estarão disponíveis no site do LAGEAMB, em <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>

- 5.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6)
- 5.3. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- 5.4. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação de candidatas(os)
- 5.5. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade dos projetos. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação em projeto.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	15 de maio de 2023
Inscrições	15 a 24 de maio de 2023
Entrevistas	25 e 26 de maio de 2023
Resultado	Até 29 de maio de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As(os) bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender aos projetos descritos no item 1, presencial no Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UFPR
- 7.2. A(o) discente bolsista selecionado, desde já, manifesta concordância com os termos deste edital e toma o conhecimento de que poderá ser desligada(o) a qualquer tempo.
- 7.3. Os coordenadores dos projetos avaliarão, conforme disponibilidade orçamentária e vigência dos projetos, a possibilidade de renovação da bolsa.
- 7.4. Aos coordenadores reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação do comunicado.
- 7.5. Os casos/situações não elencados neste edital serão analisados pelos coordenadores dos projetos.

Curitiba, Paraná, 15 de maio de 2023



Dr. Rodrigo Eduardo Botelho-Francisco

Chefe do DECIGI



Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB